

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2023

Registro de Preços, prazo: 1 mes(es)

Às **09:35** do dia **17/11/2023**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (Registro de preços para execução dos serviços de Manutenção Corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública, com o fornecimento de matérias, equipamentos e mão de obra adequada para execução dos serviços, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CONSÓRCIO AMEG).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **03/11/2023**

Limite de impugnação: **14/11/2023**

Final da Proposta/Início da Sessão: **17/11/2023 às 09:35**

Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	Resposta
Nome: Igor Odilon Barbosa Impugnação: Segue impugnação para apreciação do Sr. Pregoeiro e comissão de licitação. IMPUGNAÇÃO AO CONSÓRCIO AMEG.pdf	Nome: Laila Cristina Pereira Resposta: Bom dia... Segue resposta a Impugnação e Pedido de Esclarecimento. Sendo mais estamps a disposição. Resposta a Impugnação.pdf
Nome: MAYRA DE SIQUEIRA Esclarecimento: Boa Tarde Segue pedido de esclarecimento quanto ao edital esclarecimento ameg.pdf	Nome: Laila Cristina Pereira Resposta: BOA TARDE, SEGUE RESPOSTA reSPOSTA AO ESCLARECIMENTO.pdf

Lote 1 (Lote Múltiplo: Quantidade 3) Serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública.			
Fornecedor: Damasceno Construções Ltda		CNPJ/CPF 18.097.208/0001-36	
Data/hora de envio 17/11/2023 08:46:13		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - Serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, inclusão de equipamentos, mão de obra e materiais (Lâmpadas convencionais)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, inclusão de equipamentos, mão de obra e materiais (Lâmpadas convencionais)	5.657,00	unit	3,87
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Descrição Comprador			
2 - Serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, inclusão de equipamentos, mão de obra e materiais (Lâmpadas de LED)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, inclusão de equipamentos, mão de obra e materiais (Lâmpadas de LED)	30.759,00	unit	3,05
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - Serviços de Poda de arvores, (somente os galhos que está obstuindo o UIP.)			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços de Poda de arvores, (somente os galhos que está obstuindo o UIP.)	3.642,00	serv.	87,72
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lances				
Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	CONSTRUTORA REMO LTDA 18.225.557/0001-96	712.000,00	17/11/2023 09:51:37
Lote 1	Aberta	UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA 17.594.075/0001-40	1.047.929,85	17/11/2023 09:51:59
Lote 1	Aberta	JJ ENERGIA 18.834.779/0001-06	613.445,64	17/11/2023 09:52:21
Lote 1	Aberta	Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli 19.280.448/0001-34	613.000,00	17/11/2023 09:58:20
Lote 1	Aberta	JJ ENERGIA 18.834.779/0001-06	612.000,00	17/11/2023 09:58:56
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	611.000,00	17/11/2023 09:59:35
Lote 1	Aberta	JJ ENERGIA 18.834.779/0001-06	610.000,00	17/11/2023 09:59:46
Lote 1	Aberta	Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli 19.280.448/0001-34	578.000,00	17/11/2023 10:00:52
Lote 1	Aberta	JJ ENERGIA 18.834.779/0001-06	575.000,00	17/11/2023 10:01:10
Lote 1	Aberta	Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli 19.280.448/0001-34	545.000,00	17/11/2023 10:02:17
Lote 1	Aberta	JJ ENERGIA 18.834.779/0001-06	540.000,00	17/11/2023 10:02:27
Lote 1	Aberta	Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli 19.280.448/0001-34	512.000,00	17/11/2023 10:03:51
Lote 1	Aberta	JJ ENERGIA 18.834.779/0001-06	505.000,00	17/11/2023 10:04:02
Lote 1	Aberta	Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli 19.280.448/0001-34	479.000,00	17/11/2023 10:05:20
Lote 1	Aberta	JJ ENERGIA 18.834.779/0001-06	460.000,00	17/11/2023 10:05:40
Lote 1	Aberta	Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli 19.280.448/0001-34	400.000,00	17/11/2023 10:06:16
Lote 1	Aberta	JJ ENERGIA 18.834.779/0001-06	385.000,00	17/11/2023 10:07:05

Lote 1	Aberta	Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli 19.280.448/0001-34	364.000,00	17/11/2023 10:07:37
Lote 1	Aberta	JJ ENERGIA 18.834.779/0001-06	363.999,99	17/11/2023 10:09:12
Lote 1	Aberta	Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli 19.280.448/0001-34	343.000,00	17/11/2023 10:10:38
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	583.000,00	17/11/2023 10:12:22
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	582.000,00	17/11/2023 10:13:14
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	581.000,00	17/11/2023 10:14:27
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	580.000,00	17/11/2023 10:15:26
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	579.000,00	17/11/2023 10:16:15
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	549.999,00	17/11/2023 10:17:37
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	548.999,99	17/11/2023 10:18:46
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	547.999,00	17/11/2023 10:19:58
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	546.999,00	17/11/2023 10:20:56
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	545.999,00	17/11/2023 10:22:29
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	544.999,00	17/11/2023 10:23:58
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	543.999,00	17/11/2023 10:25:13
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	542.999,00	17/11/2023 10:26:22
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	541.000,00	17/11/2023 10:27:56
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	539.999,00	17/11/2023 10:29:21
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	538.000,00	17/11/2023 10:30:29
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	537.000,00	17/11/2023 10:31:53
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	536.000,00	17/11/2023 10:32:53
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	534.999,00	17/11/2023 10:34:08
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	533.998,00	17/11/2023 10:35:43
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	532.000,00	17/11/2023 10:37:13
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	480.000,00	17/11/2023 10:37:59
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	475.990,00	17/11/2023 10:39:21
Lote 1	Aberta	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	435.277,68	17/11/2023 10:39:48
Lote 1	Negociação	Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli 19.280.448/0001-34	343.000,00	17/11/2023 10:44:14

Lote 1	Negociação	JJ ENERGIA 18.834.779/0001-06	363.999,99	07/12/2023 16:18:11
Lote 1	Negociação	Damasceno Construções Ltda 18.097.208/0001-36	396.261,14	07/02/2024 15:52:14

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	17/11/2023 09:36:16
Pregoeiro(a)	Bom dia... a todos	17/11/2023 09:36:54
Fornecedor 8	O fornecedor 08 solicitou envio de mensagem.	17/11/2023 09:41:27
Pregoeiro(a)	Em instantes começaremos qa fase de lances... tenham, todos uma boa sorte.	17/11/2023 09:41:29
Fornecedor 5	O fornecedor 05 solicitou envio de mensagem.	17/11/2023 09:41:38
Fornecedor 8	O fornecedor 08 solicitou envio de mensagem.	17/11/2023 09:42:33
Pregoeiro(a)	Um minuto que irei abrir o envio das mensagens	17/11/2023 09:42:43
Pregoeiro(a)	Esta aberto	17/11/2023 09:48:27
Fornecedor 7	O fornecedor 07 solicitou envio de mensagem.	17/11/2023 09:49:27
Pregoeiro(a)	OBS: como trat-se de uma licitação por lote, todos os descontos no final deverão ser computados igualmente para os itens 01/02/03	17/11/2023 09:49:34
Fornecedor 5	Bom dia, Senhor Pregoeiro! Os lances nessa fase serão distribuídos de maneira linear, ou pode ser ajustado conforme o interesse do licitante?	17/11/2023 09:49:55
Fornecedor 8	Bom dia Sr. Pregoeiro! O Valor estimado de R\$1.232.585,65 se refere ao valor mensal de manutenção do parque de iluminação?	17/11/2023 09:50:16
Pregoeiro(a)	OBS: como trat-se de uma licitação por lote, todos os descontos no final deverão ser computados igualmente para os itens 01/02/03, de forma linear.	17/11/2023 09:50:26
Pregoeiro(a)	Boa sorte a todos.	17/11/2023 09:50:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	17/11/2023 09:50:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor 08, para os itens 01 e 02 sim... uma estimativa, já para o item 03 não. (consta a explicação em um questionamento da data de ontem já anexado ao sistema ontem.	17/11/2023 09:53:58
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	17/11/2023 09:54:30
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	17/11/2023 09:55:09
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	17/11/2023 09:56:13
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	17/11/2023 10:08:13
Pregoeiro(a)	Vomo é de conhecimento o índice de desconto já ultrapassa os 72%	17/11/2023 10:15:16
Pregoeiro(a)	Sendo assim analisem bem os lances	17/11/2023 10:15:53
Fornecedor 4	Bom Dia, Sr. Pregoeiro, onde está previsto o desconto linear no edital?	17/11/2023 10:17:00
Fornecedor 4	O mesmo não fala sobre este desconto linear.	17/11/2023 10:17:13
Fornecedor 4	Não pode fazer o pregão eletrônico, em desacordo com o edital .	17/11/2023 10:17:35
Pregoeiro(a)	Na a lei de licitações falamos sobre jogo de planilhas... onde todos tiveram a oportunidade de pedido de esclarecimentos e impugnações.	17/11/2023 10:19:46
Fornecedor 4	Porem, não encontra-se no edital, portanto não pode ser cobrado o desconto linear	17/11/2023 10:20:18
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	17/11/2023 10:20:27
Pregoeiro(a)	è uma materia discutivel na fase de recursos.	17/11/2023 10:20:52
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	17/11/2023 10:21:14
Fornecedor 8	Vamos nos atear ao certame. O passo para tais questionamentos é o recurso. Ademais, o mais preocupante é o desconto já ter ultrapassando, e muito, a inexequibilidade. Esse sim é uma observação importante!	17/11/2023 10:22:29

Pregoeiro(a)	Fornecedor 08, Sim claro observamos que a inexecuibilidade trata-se da empresa vencedora provar que consegue fornecer os serviços solicitados.	17/11/2023 10:25:38
Pregoeiro(a)	Observamos também que automaticamente a proposta final , no sistema já será calculado uniformemente conforme os descontos.	17/11/2023 10:30:30
Fornecedor 4	Reintero, que o sistema tem que estar em conformidade com o edital, a qual não tem desconto linear	17/11/2023 10:34:35
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	17/11/2023 10:44:27
Fornecedor 4	Sr. pregoeiro este e nosso ultimo lance	17/11/2023 10:44:31
Pregoeiro(a)	Ok obrigada	17/11/2023 10:44:43
Fornecedor 4	Atualizado sr(a). pregoeira	17/11/2023 10:46:04
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes .. suspendferemos o certame para analise da documentação de habilitação da empresa previamente vencedora do certame... e voltaremos as 13;30.... desde já muito obrigada.	17/11/2023 10:48:57
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos	17/11/2023 13:35:52
Pregoeiro(a)	Apos minunciosa analise das documentações apresentadas pela empresa LUZ FORTE, a mesma foi declarada HABILITADA.	17/11/2023 13:36:28
Sistema	O fornecedor Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	17/11/2023 13:38:19
Sistema	O fornecedor Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1..	17/11/2023 13:38:53
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 17/11/2023 14:09:27).	17/11/2023 13:39:27
Fornecedor 5	Senhora Pregoeira! A empresa Luz Forte Não apresentou a proposta comercial final ajustada. A Empresa Damasceno Construções Manifesta a interesse na interposição de recursos uma vez que a proposta apresentada pela empresa Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli é manifestamente inexecuível.	17/11/2023 13:40:46
Fornecedor 5	Pugno, antes do oferecimento das Razões de Recurso, a apresentação da Proposta Comercial Final da empresa Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli, com o intuito de comprovar a disposição dos preços unitários, evitando "jogo de planilha" que é vedado por lei.	17/11/2023 13:43:03
Fornecedor 5	Entendemos que o desconto na fase de lances, como proposto pela nobre pregoeira deverá ser linear para todos os itens.	17/11/2023 13:43:52
Fornecedor 1	Manifesto inteção de recurso com a justificativa "Manifestamos recurso contra a habilitação da empresa, visto que sua proposta é manifestamente inexecuível, em descumprimento ao item 8.2 do edital"	17/11/2023 13:44:12
Fornecedor 1	Intenção de recurso de UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA para o lote 01 . ("Manifestamos recurso contra a habilitação da empresa, visto que sua proposta é manifestamente inexecuível, em descumprimento ao item 8.2 do edital")	17/11/2023 13:47:00
Fornecedor 8	Prezados, manifestem no campo correto. Aqui pelo chat não terá validade!	17/11/2023 13:47:20
Fornecedor 5	Pugno Pregoeira, pela apresentação da planilha atualizada antes do oferecimento da manifestação, sob pena de nulidade	17/11/2023 13:47:52
Fornecedor 8	Manifesto inteção de recurso com a justificativa "Manifestamos interesse em recorrer pela falta de publicidade da proposta vencedora adequada ao lance vencedor. Manifestamos, também, pela ausência de comprovação de exequibilidade dos preços e contra a habilitação da empresa, conforme demonstraremos em peça recursal"	17/11/2023 13:52:27
Fornecedor 5	Intenção de recurso de Damasceno Construções Ltda para o lote 01 . (Senhora Pregoeira! A Empresa Damasceno Construções Ltda manifesta intenção de interpor recurso em face da habilitação da empresa Luz Forte Iluminação e Ser4viços Eireli, em razão da inexecuibilidade da proposta, e da ausência de apresentação de Proposta comercial final atualizada.)	17/11/2023 13:55:47
Fornecedor 5	Intenção de recurso de Damasceno Construções Ltda para o lote 01 . (para aferirmos a ausência do "jogo de planilhas" que é vedado pela legislação.)	17/11/2023 13:56:21

Fornecedor 5	Aos nobres colegas licitantes que se interessarem pela interposição de recursos, cumpre-me informar que a aba está localizada do lado direito da tela, abaixo da opção "dolicitar declínio". Atualizem a pagina.	17/11/2023 13:58:10
Fornecedor 5	Intenção de recurso de Damasceno Construções Ltda para o lote 01 . (A empresa Damasceno Construções pugna também, Senhora Pregoeira pela não fruição do prazo recursal antes do conhecimento da Proposta Final da empresa Luz Forte Iluminação e Serviços, sob pena de todos os meios legais judiciais serem tomados.)	17/11/2023 14:01:43
Fornecedor 8	Intenção de recurso de CONSTRUTORA REMO LTDA para o lote 01 . (Manifestamos interesse em recorrer pela falta de publicidade da proposta vencedora adequada ao lance vencedor. Manifestamos, também, pela ausência de comprovação de exequibilidade dos preços e contra a habilitação da empresa, conforme demonstraremos em peça recursal)	17/11/2023 14:05:56
Fornecedor 5	Intenção de recurso de Damasceno Construções Ltda para o lote 01 . (A empresa Damasceno Construções pugna também, Senhora Pregoeira pugna pela desclassificação da empresa Luz Forte, pela não apresentação da proposta final no prazo concedido, conforme solicitado pelo sistema.)	17/11/2023 14:07:33
Pregoeiro(a)	SEnhores licitantes um minuto, pois houve um erro no sistema.	17/11/2023 14:24:32
Pregoeiro(a)	Estamos resolvendo... com o pessoal do sistema	17/11/2023 14:30:33
Pregoeiro(a)	um minuto	17/11/2023 14:30:37
Pregoeiro(a)	Senhor licitante vencedor favor encaminhar a proposta atualizada, conforme item 10 do edital no prazo de 2 horas...	17/11/2023 14:35:39
Fornecedor 5	Senhora Pregoeira!	17/11/2023 14:36:09
Fornecedor 5	Houve a preclusão. Requeiro a desclassificação do licitante sob pena de macular o processo e causar sua nulidade.	17/11/2023 14:37:07
Fornecedor 4	Sra Pregoeira, Item 10 - A proposta final do licitante declarado vencedor será encaminhada automaticamente pelo sistema AMM LICITA, onde está disponível para todos interessados	17/11/2023 14:41:02
Pregoeiro(a)	Caro senhor , venho esclarecer que em momento algum foi solicitado ao licitante vencedor o encaminhamento da proposdta atualizada, no entanto não temos a intenção em prejudi car absolutamente ninguém... no item 10 do edital é claro que a pregoeira deverá solicitar a proposta atualizada no prazo de 02 horas... onde somente agora foi verificado que eu não havia solicitado. sendo assim permanecemos no agrado da proposta para que possamos dar prosseguimento ao certame.	17/11/2023 14:41:25
Fornecedor 4	Esta plataforma informa a proposta já atualizada conforme sistema	17/11/2023 14:41:39
Pregoeiro(a)	tendo em vista a proposta já esta no sistema ... na condição de Pregoeira... aceitaremos todas as manifestações de recurso ora apresentada.	17/11/2023 14:42:38
Fornecedor 4	Mas enviaremos a mesma em PDF para que seja sagrado o certame, sem tumultuo	17/11/2023 14:42:53
Fornecedor 5	Senhora Pregoeira. O Sistema solicitou às 10:44:27 a atualização	17/11/2023 14:43:46
Fornecedor 4	Sr. fornecedor, acredito que não conheça a plataforma em questão. A plataforma pede-se para que seja atualziada na plataforma conforme foi feita	17/11/2023 14:45:38
Fornecedor 4	O fornecedor 04 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando "Atualizar Proposta". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	17/11/2023 14:46:23
Fornecedor 4	A qual foi realizado a atualização no sistema, a pregoeira solicitou em PDF neste momento. Peço que pare de tumultuar a seção	17/11/2023 14:46:49
Fornecedor 4	Estaremos enviando a proposta em anexo.	17/11/2023 14:47:08
Fornecedor 5	Senhora Pregoeira! A Empresa Damasceno Construções Ltda, REQUER digne Vossa Senhoria, a conceder, após a apresentação da Proposta Final Atualizada, novo prazo para a manifestação de interposição de recurso, uma vez que há a juntada de documento novo.	17/11/2023 14:48:38
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1.. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 22/11/2023 23:59, Prazo contrarrazão: 2023-11-27 23:59:00).	17/11/2023 14:49:12
Pregoeiro(a)	Todos os recursros ora manifestados serão aceitos.. Gostaríamos de saliesntar a gratidão pela participação ao certame ded todas as empresas, e em breve responderemos aos recurso ora manifestados. Tenham todos uma boa tarde.	17/11/2023 14:53:03

Pregoeiro(a) Fornecedor: Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli, solicito o anexo de documentos 17/11/2023 15:20:10

AMM Licita :: Complementar ao Edital - Lote 1 Anexo 1 sua proposta

Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande -

Consórcio AMEG - Unidade Única

Fornecedor 4	Boa Tarde, Aneaxado a proposta atualizada	17/11/2023 15:51:20
Fornecedor 5	Sra Pregoeira! Proposta Comercial Apresentada com "Jogo de Planilha" escancarado. Manifestamos novamente a intenção de interpor recurso, informando que o mesmo possuirá em anexo, comprovação de denuncia junto ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na Comarca de Passos.	17/11/2023 15:55:21
Pregoeiro(a)	Senhor Fornecedor.. conforme já ... salientamos .. analisaremos todos os recursos ora apresentados... onde estaremos a disposição para atendê-los.	17/11/2023 16:06:21
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos...	07/12/2023 15:01:40
Pregoeiro(a)	Consuiderando o Parecer Juridico...	07/12/2023 15:02:36
Pregoeiro(a)	Considerando o parecer Juridico; Considerando ao Recurso e contrarrazões , devidamente fundamentadas; Considerando o item 8.10 do edital; Fica aberta a empresa Luz Forte a negociação, para que possa aporesentar as propostas de acordo com os descontos mencionados na Disputa,. O licitante terá o prazo de 01 hora, para anexar junto ao sistema proposta ajustada.	07/12/2023 15:06:58
Fornecedor 4	O Parecer Jurídico - bem como os Termos da Resposta ao Recurso e Contrarrazões, que em síntese combinado com os termos do recurso administrativo interpostos pela empresa Recorrente DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA em face da proposta comercial final apresentada pela empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, manifestamos nosso inconformismo diante de tamanha ilegalidade:	07/12/2023 15:07:20
Fornecedor 4	1 (um) por ser a decisão contraria ao edital, visto que o edital em um todo, não estabelece a forma que deveria ser aplicado o desconto nos itens:	07/12/2023 15:07:29
Fornecedor 4	2 (dois) pelo fato de termos sido informados após o inicio da sessão - no transcorrer da licitação/pregão, a forma aplicação dos descontos nos três itens, ou seja, deverão ser aplicados descontos lineares nos itens. Ressalto, mediante indagação da Recorrente junto a Pregoeira, que apenas confirmou a pergunta do Recorrente na Plataforma, manifestando que o desconto nos itens deveria ser aplicado de forma linear, Tal método não se mostra juridicamente correto - ferindo de morte as condições e forma de apresentação de documentos, participação e edital licitatório (lei máxima da licitação), após o inicio da sessão, sem previsão editalicia.	07/12/2023 15:07:38
Fornecedor 4	Conforme já discorremos em nossas contrarrazões, a vontade da Ilustre Pregoeira, a nosso ver, não pode ir além, nem aquém do que determina o edital, neste caso a ilustre Pregoeira estabeleceu normas não previstas no edital após o inicio da sessão, indo além do que determina o edital, tal procedimento carece de legalidade, vista que estamos a ferir de morte o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, tratado pelo artigo 41 da lei 8666/93, e consolidado através de Doutrinadores e Julgados, vejamos:	07/12/2023 15:07:46
Fornecedor 4	Artigo 41 da Lei 8666/93. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO SEGURANÇA - INDEFERIMENTO DE LIMINAR - LICITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - NÃO COMPROVAÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO - DESCLASSIFICAÇÃO - REGULARIDADE - EQUISITO DO EDITAL - OBSERVÂNCIA - PRINCÍPIO DA DEFERÊNCIA - AUTOCONTENÇÃO.	07/12/2023 15:08:00
Fornecedor 4	- O processo licitatório tem como objetivo proporcionar a realização do negócio mais vantajoso para a Administração Pública e assegurar, em condições de igualdade, a participação dos administrados nos negócios em que a Administração pretende realizar com particulares. - O edital vincula os licitantes e a Administração Pública. - A Lei nº 8.666/93 prevê a apresentação de documentos pelos licitantes para a comprovação da idoneidade jurídica, da qualificação técnica e econômico-financeira, da regularidade fiscal e trabalhista, além do cumprimento do art. 7º, XXXIII, da CF/88.	07/12/2023 15:08:07
Fornecedor 4	- O julgamento e a classificação das propostas observarão os critérios descritos no edital. - Não comprovado, de plano, ilegalidade ou vício no ato administrativo, não justifica sua alteração, prevalecendo à eficiência técnica da Administração (princípio da deferência ao ato administrativo). (TJMG - Agravo de Instrumento-C. v. 1.0000.20.054031-8/001, Relator (a): Des.(a) Renato Frisch, 4ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 11/03/2021, publicação da súmula em 12/03/2021) (grifo nosso).	07/12/2023 15:08:16
Fornecedor 4	APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. VENDA DE IMÓVEL. TERRACAP. EDITAL. ALEGAÇÃO DE IMPRECISÃO DAS CLÁUSULAS DO EDITAL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PRAZO. INOBSERVÂNCIA PELO CONCORRENTE. DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME. RETENÇÃO DE CAUÇÃO. LEGALIDADE DO ATO. ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.	07/12/2023 15:08:30

Fornecedor 4	1. Em se tratando de procedimento licitatório, não se pode olvidar que tanto a Administração quanto os licitantes se vinculam às cláusulas do edital, que é a lei interna que rege o certame, havendo, portanto, a necessidade de se cumprir estritamente o que nele se prevê, sem o que o processo licitatório ficaria exposto a interpretações de toda natureza, importando em verdadeira violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, e demais princípios correlatos à licitação, nos termos do art. 3º da Lei 8.666/93	07/12/2023 15:08:38
Fornecedor 4	2. Com base no princípio da vinculação ao edital, a Administração Pública deve respeitar as regras previamente estabelecidas no instrumento que convoca e rege a licitação, como medida de garantia e de segurança jurídica a ela e aos licitantes, eis que o edital é a "lei entre as partes".	07/12/2023 15:08:50
Fornecedor 4	3. A falta de entrega dos documentos exigidos pelo edital de licitação ou sua apresentação extemporânea impede a continuidade de participação do licitante no procedimento licitatório, haja vista que representa descumprimento das normas e condições do edital.	07/12/2023 15:08:58
Fornecedor 4	4. Não há de se falar em ofensa ao princípio da legalidade quando o ato administrativo consistente na desclassificação do licitante que deixa de apresentar a documentação necessária à participação no certame, com a consequente retenção da caução prestada se dá em estrita observância aos termos previstos no edital.	07/12/2023 15:09:07
Fornecedor 4	5. A ausência de impugnação do edital de licitação no momento oportuno presume a aceitação do licitante quanto às normas editalícias, de maneira que, posteriormente, não pode se valer de sua omissão para discutir questão superada pela ausência de prévia impugnação. 6. Sentença mantida. Recurso não provido.	07/12/2023 15:09:19
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1.	07/12/2023 15:09:24
Fornecedor 4	TJ-DF 07011323520178070018 DF 0701132-35.2017.8.07.0018, Relator: GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA, Data de Julgamento: 13/12/2017, 7ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 23/01/2018 . Pág.: Sem Página Cadastrada.) (grifo nosso)	07/12/2023 15:09:30
Fornecedor 4	APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. VENDA DE IMÓVEL. TERRACAP. EDITAL. ALEGAÇÃO DE IMPRECISÃO DAS CLÁUSULAS DO EDITAL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PRAZO. INOBSERVÂNCIA PELO CONCORRENTE. DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME. RETENÇÃO DE CAUÇÃO. LEGALIDADE DO ATO. ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DO EDITAL. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL.	07/12/2023 15:13:04
Fornecedor 4	SENTENÇA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Em se tratando de procedimento licitatório, não se pode olvidar que tanto a Administração quanto os licitantes se vinculam às cláusulas do edital, que é a lei interna que rege o certame, havendo, portanto, a necessidade de se cumprir estritamente o que nele se prevê, sem o que o processo licitatório ficaria exposto a interpretações de toda natureza, importando em verdadeira violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, e demais princípios correlatos à licitação, nos termos do art. 3º da Lei 8.666/93.	07/12/2023 15:13:22
Fornecedor 4	2. Com base no princípio da vinculação ao edital, a Administração Pública deve respeitar as regras previamente estabelecidas no instrumento que convoca e rege a licitação, como medida de garantia e de segurança jurídica a ela e aos licitantes, eis que o edital é a "lei entre as partes".	07/12/2023 15:13:29
Fornecedor 4	3. A falta de entrega dos documentos exigidos pelo edital de licitação ou sua apresentação extemporânea impede a continuidade de participação do licitante no procedimento licitatório, haja vista que representa descumprimento das normas e condições do edital.	07/12/2023 15:13:37
Fornecedor 4	4. Não há de se falar em ofensa ao princípio da legalidade quando o ato administrativo consistente na desclassificação do licitante que deixa de apresentar a documentação necessária à participação no certame, com a consequente retenção da caução prestada se dá em estrita observância aos termos previstos no edital.	07/12/2023 15:13:46
Fornecedor 4	5. A ausência de impugnação do edital de licitação no momento oportuno presume a aceitação do licitante quanto às normas editalícias, de maneira que, posteriormente, não pode se valer de sua omissão para discutir questão superada pela ausência de prévia impugnação. 6. Sentença mantida.	07/12/2023 15:14:05
Fornecedor 4	Recurso não provido. (TJ-DF 07011323520178070018 DF 0701132-35.2017.8.07.0018, Relator: GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA, Data de Julgamento: 13/12/2017, 7ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 23/01/2018 . Pág.: Sem Página Cadastrada.) (grifo nosso)	07/12/2023 15:14:21

Fornecedor 4	Doutrinador Ilustríssimo Marçal Justen Filho: “O instrumento convocatório (seja edital, seja convite) cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. (...) Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade e a isonomia. (em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, p. 255, 4ª ed., AIDE, Rio de Janeiro, 1996)”	07/12/2023 15:14:29
Fornecedor 4	Por fim concluímos ser a decisão de aplicação de desconto linear conforme solicitado pela Recorrente DAMASCENO, e deferido pela ilustre Pregoeira contrário ao edital, no mais em respeito aos princípios licitatórios em especial ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório manteremos nossa Proposta Comercial já apresentada bem como os valores dos seus itens, por carecer de previsão e editalícia e legal a decisão da ilustre Pregoeira após o início da sessão, ressaltamos que não havia possibilidade de alteração da nossa proposta comercial após termos informado da maneira que deveria ser aplicado os descontos nos itens.	07/12/2023 15:14:37
Fornecedor 4	No mais qualquer alteração significativa de cláusulas em editais de licitação, capazes de afetar as propostas dos licitantes, ainda que feitas por meio das respostas aos pedidos de esclarecimentos de licitantes, sem a devida republicação do edital e reabertura de prazos para apresentação de propostas, infringe a lei e a jurisprudência do TCU.	07/12/2023 15:14:47
Fornecedor 4	A alteração de cláusula editalícia capaz de afetar a formulação das propostas das licitantes sem a republicação do edital e a reabertura dos prazos para apresentação de novas propostas ofende os princípios da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia. (TCU - Acórdão 2032/2021 Plenário) A alteração de itens do edital que possam interferir no conteúdo das propostas culminará na reabertura dos prazos, ao teor do disposto no artigo 21, § 4º, da Lei n. 8.666/1993, garantindo o amplo conhecimento das disposições do instrumento convocatório, possibilitando a reformulação das propostas, caso necessário. (TCE-MG - Processo 1077208 - Denúncia - 22/09/2020)	07/12/2023 15:14:53
Fornecedor 4	Dispõe o § 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93 que: Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. Da mesma forma estabelece a Lei 14.133/21: Art. 55. § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.	07/12/2023 15:15:00
Fornecedor 4	Nesta linha de pensamento, o professor Marçal Justen Filho (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 192): "(...) o dispositivo tem de ser interpretado segundo o princípio da razoabilidade. Em princípio, toda e qualquer alteração do edital afeta a formulação das propostas. Excluídas questões totalmente irrelevantes, que nem precisariam ser objeto de disciplina no edital, a quase totalidade das regras ali previstas devem ser respeitadas pelos licitantes na elaboração das propostas. Para adotar interpretação razoável, deve ter-se em vista, então, o prejuízo sofrido pelo licitante em virtude de alteração. O problema fundamental reside na viabilidade da elaboração das propostas segundo o prazo original. Ou seja, é obrigatório reabrir o prazo quando a inovação trazida não puder ser atendida no prazo remanescente.	07/12/2023 15:16:05
Fornecedor 4	Assim, tanto as modificações editalícias que aumentam quanto as que reduzem os requisitos para participar dos certames reclamam a reabertura de prazo legal de publicidade inicialmente concedido. Diante do exposto, caso este entendimento, seja mantido pela Senhora Pregoeira, vamos bater as portas da justiça e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.	07/12/2023 15:16:13
Fornecedor 5	Boa tarde! Em razão da decisão da Ilustre pregoeira, e, em virtude da comprovada tentativa de "Jogo de Planilhas" realizada pelo fornecedor 04, e, considerando que, o MESMO FORNECEDOR, FAZ PARTE DO MESMO GRUPO ECONÔMICO DE EMPRESA DO RAMO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INVESTIGADA E PROCESSADA, CUJOS SÓCIOS (EMPRESA INVESTIGADA) FORAM ALVOS DE RESTRIÇÃO DE LIBERDADE. este fornecedor entendeu por bem, em razão de elevados indícios de ilícitos penais em razão da atitude da Licitante 04, denunciar junto à 7ª Promotoria de Justiça, Curadora do Patrimônio Público da Comarca de passos -MG, os atos aqui praticados, reforçando a relação da Licitante 04 com empresa investigada, e processada por ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA em razão de violação dos preceitos legais, em especial quando se avalia o Balanço Patrimonial da Licitante 04, onde comprova-se o vínculo com empresa investigada em razão de Dano ao Erário.	07/12/2023 15:21:53

Fornecedor 5	Portanto, caso a douda pregoeira entenda pela Classificação ou Desclassificação da Fornecedor 04, requeiro seja concedido prazo para manifestação acerca da vossa decisão, inclusive em razão da inexecuibilidade da futura proposta a ser apresentada. Esclareço que, solicitaremos a composição dos custos unitários, levando-se em consideração a realidade setorial, com a respectiva comprovação da documentação apresentada, inclusive Notas Fiscais, evitando posteriores reequilíbrios que possam causar lesão ao erário.	07/12/2023 15:27:27
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	07/12/2023 16:15:04
Fornecedor 5	Senhora Pregoeira! Decorrido o tempo determinado, requeiro a desclassificação do Fornecedor 04.	07/12/2023 16:16:26
Sistema	O fornecedor Luz Forte Iluminação e Serviços Eireli foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Justifica-se a Inabilitação do licitante por não atender as propostas de acordo com os descontos, conforme justificativas esplanadas no parecer jurídico e Resposta anexada ao sistema no dia 06-12/2023.	07/12/2023 16:17:32
Sistema	O fornecedor 06 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	07/12/2023 16:20:13
Pregoeiro(a)	De acordo com o edital a proposta atualizada deverá ser anexada ao sistema no prazo de 01 hora conforme item 8.5 do edital.	07/12/2023 16:28:43
Pregoeiro(a)	Durante a atualização da proposta realizaremos a verificação da documentação de habilitação da licitante, que está disponível a todos.	07/12/2023 16:29:38
Pregoeiro(a)	Fornecedor: JJ ENERGIA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1.	07/12/2023 16:30:14
Sistema	O fornecedor JJ ENERGIA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: FORNECEDOR DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR PROPOSTA ATUALIZADA.	07/12/2023 17:35:04
Pregoeiro(a)	TENDO EM VIATA QUE O FORNECEDOR NÃO APRESENTOU A PROPOSTA ATUALIZADA CONFORMR SOLICITADA.. FICA DESCLASSIFICADO.	07/12/2023 17:35:57
Pregoeiro(a)	DAREMOS CONTINUIDADE A SESSÃO AMANHÃ AS 10: 00 HORAS PARA PROSEGUIMENTO DO CERTAME.	07/12/2023 17:36:52
Pregoeiro(a)	TENHAM TODOS UMA BOA TARDE.	07/12/2023 17:37:01
Pregoeiro(a)	TENHAM TODOS UMA BOA TARDE.	07/12/2023 17:37:03
Pregoeiro(a)	BOM DIA.. A TODOS	08/12/2023 10:02:58
Pregoeiro(a)	DANDO INCIO A SESSÃO PASSEMOS PARA A FASE DE NEGOCIAÇÃO DO PROXIMO FORNECEDOR CLASSIFICADO	08/12/2023 10:05:10
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	08/12/2023 10:05:45
Pregoeiro(a)	De acordo com o edital a proposta atualizada deverá ser anexada ao sistema no prazo de 01 hora conforme item 8.5 do edital.	08/12/2023 10:06:34
Pregoeiro(a)	Durante a atualização da proposta realizaremos a verificação da documentação de habilitação da licitante, que está disponível a todos.	08/12/2023 10:06:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Damasceno Construções Ltda, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1.	08/12/2023 10:07:46
Fornecedor 5	Bom dia, Sra Pregoeira! O documento complementar referido é a Proposta Comercial Atualizada, correto?	08/12/2023 10:08:42
Pregoeiro(a)	correto.	08/12/2023 10:11:53
Fornecedor 5	Atualizamos a proposta. Os valores ficaram um pouco abaixo do valor final em razão de arredondamentos.	08/12/2023 10:18:25
Fornecedor 5	Consideramos o desconto de 32% relativo ao lance inicial, nos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria da AMEG	08/12/2023 10:22:04
Pregoeiro(a)	CERTO, CONTINUAREMOS NA ANALISES DA DOCUMENTAÇÃO EDE HABILITAÇÃO	08/12/2023 10:29:38

Pregoeiro(a)	APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DAMASCENO, FOI VERIFICADA A CONFORMIDADE COM O EDITAL E FOI DECLARADA HABILITADA.	08/12/2023 11:03:49
Sistema	O fornecedor Damasceno Construções Ltda foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	08/12/2023 11:04:15
Sistema	O fornecedor Damasceno Construções Ltda foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	08/12/2023 11:04:33
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 08/12/2023 11:34:52).	08/12/2023 11:04:52
Fornecedor 4	Manifesto intenção de recurso com a justificativa "Informamos a intenção de recurso, onde o edital não prevê o desconto por preço linear e sim por preço global, o preço linear foi perguntado pela a licitante Damasceno, e deferido pela a pregoeira em desacordo com o edital licitatório. A proposta da licitante Luz Forte, tem que ser aceita pelo menor preço global, em conformidade com o edital. "	08/12/2023 11:10:08
Fornecedor 5	Senhora pregoeira! O tema jogo de planilha já foi discutido e ocorrerá o julgamento.	08/12/2023 11:18:10
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1 .. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 13/12/2023 23:59, Prazo contrarrazão: 18/12/2023 23:59).	08/12/2023 11:35:47
Pregoeiro(a)	TENHAM TODOS UMA BOA TARDE.	08/12/2023 11:36:20
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos...	07/02/2024 15:07:45
Fornecedor 5	Boa tarde!	07/02/2024 15:08:19
Pregoeiro(a)	Conforme resposta ao recurso apresentas bem como contra razões e parecer jurídico daremos continuidade ao certame....	07/02/2024 15:09:02
Pregoeiro(a)	Conforme item 7.30.2 do edital solicito a empresa uma possível negociação de valores no prazo de 2 horas	07/02/2024 15:14:18
Fornecedor 5	Senhora Pregoeira! Considerando os preços por nós praticados nos municípios em que realizamos os serviços, objeto desta licitação, e, o interesse em expansão das atividades da empresa na região da AMEG, iremos propor, de maneira linear, desconto, levando-se em consideração os preços registrados pelo CISCANASTRA.	07/02/2024 15:29:04
Pregoeiro(a)	Ok favor apresentar a proposta atualizada por gentileza junto a documentação complementar.	07/02/2024 15:41:25
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Damasceno Construções Ltda, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1.	07/02/2024 15:42:24
Fornecedor 5	Senhora Pregoeira! Documento Anexado. Gentileza confirmar .	07/02/2024 15:48:13
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor solicitamos que seja corrigida apenas a data da proposta atualizada tendo em vista que hoje é dia 07/02/2024 e não dia 08/02/2024, no mais agradecemos a negociação.	07/02/2024 15:57:30
Fornecedor 5	Documento anexado.	07/02/2024 16:02:15
Pregoeiro(a)	OK MUITO OBRIGADA EM BREVE IREMOS ADJUDICAR E HOMOLOGAR.	07/02/2024 16:13:59
Pregoeiro(a)	TENHAM TODOS UMA BOA TARDE.	07/02/2024 16:14:16

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Solicitação	Resposta
Jose Aparecido Martins Filho Boa noite! Segue recurso!	Laila Cristina Pereira Boa tarde... segue anexo Resposta ao Recurso.
MAYRA DE SIQUEIRA Boa Tarde Segue em anexo contrarrazão.	Laila Cristina Pereira Boa tarde, segue anexo Resposta ao Recurso e Contrarrazões.
MAYRA DE SIQUEIRA Boa Tarde Segue em anexo recurso conforme informado.	Laila Cristina Pereira Bom dia.. segue anexo resposta ao recurso apresentado.
Jose Aparecido Martins Filho Boa noite, Sra Pregoeira! Segue Contrarrazões ao Recurso interposto.	Laila Cristina Pereira Bom dia... segue resposta.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Damasceno Construções Ltda	18.097.208/0001-36	435.277,68
2	CONSTRUTORA REMO LTDA	18.225.557/0001-96	712.000,00
3	ROGERIO ANTUNES SILVA LTDA	37.571.480/0001-50	722.705,65
4	UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	17.594.075/0001-40	1.047.929,85
5	Império Elétrico	27.500.765/0001-47	1.232.585,65

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
06/12/2023 15:05:34	AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO. A Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande/ Consórcio-AMEG. TORNA público que após análises dos recursos apresentados, bem como as contrarrazões, retomará a sessão, no dia 07/12/2023 às 15:00 hs. Objeto: "Registro de preços para execução dos serviços de Manutenção Corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública, com o fornecimento de matérias, equipamentos e mão de obra adequada para execução dos serviços, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CONSÓRCIO AMEG". na plataforma ammlcita. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44. Passos 06 de dezembro de 2023. Laila Cristina Pereira/Pregoeira
06/02/2024 15:42:41	AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO. A Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande/ Consórcio-AMEG. TORNA público que após análises dos recursos apresentados, bem como as contrarrazões, retomará a sessão, no dia 07/02/2024 às 15:00 hs. Objeto: "Registro de preços para execução dos serviços de Manutenção Corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública, com o fornecimento de matérias, equipamentos e mão de obra adequada para execução dos serviços, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CONSÓRCIO AMEG". na plataforma ammlcita. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44. Passos 06 DE fevereiro de 2024. Laila Cristina Pereira/Pregoeira

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Passos, 08 de Fevereiro de 2024.

Laila Cristina Pereira - Pregoeiro(a)

Henrique Rodarte Fernandes Silva - Equipe de Apoio
